



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A,  
realizada em 23 de junho de 2025**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo. Presente o Acionista representando 99,965527% do Capital Social da Empresa - a Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Controlador, representada pelo Procurador do Município Dr. Alexandre Levin, RF 696.423.1. Abrindo os trabalhos o senhor Victor Alexandre Perina, Chefe de Gabinete da Presidência, invocou o artigo 6º do Estatuto Social, e solicitou ao Senhor representante do Acionista que escolhesse o Presidente e o Secretário da Assembleia. O citado representante escolheu, respectivamente, o mencionado Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação do Senhor Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado na "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 10/06/2025, 11/06/2025 e 12/06/2025 edital esse do seguinte teor: "**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 23 de junho de 2025, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1.1. Alteração na composição do Conselho de Administração da Empresa; 1.2. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 6 de junho de 2025 - (a.a.) EURÍPEDES SALES, - Presidente do Conselho de Administração**". Conforme o item 1.1. do Edital de Convocação, o Dr. Alexandre Levin, Procurador do Município, designado pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto no sentido de eleger a senhora **Clara Bezerra**, brasileira, maior, solteira, Administradora, residente e domiciliada em XXXX, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.XXXX - SSP/DF e inscrita no C.P.F. sob nº 017.XXXX, para compor o Conselho de Administração da Empresa, aprovada pelo COMAP em reunião realizada em 16/05/2025 (XXXXXX) e pelo Comitê de Elegibilidade da Empresa em reunião de 06/06/2025 (127353161). Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta do representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Outrossim, o Presidente da Assembleia informou que a proposta pelo acionista implica na eleição do membro do Conselho de Administração para o período de mandato de 23 de junho de 2025 a 20 de abril de 2027, sendo que o "Termo de Posse" e a "Declaração de Desimpedimento", estão arquivadas na sede da Empresa. Nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração passa a ser composto pelas Senhoras **Clara Bezerra**, **Jessica Souza de Brito** e **Luciana Sant'Ana Nardi**, e pelos senhores **Eurípedes Sales**, **Edson Coelho Araujo Filho**, **Fabiano Martins de Oliveira**, **Luis Felipe Vidal Arellano**, **Paulo Cesar Tagliavini** e **Paulo Roberto Ligeiro**, esse último por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16. Passando-se ao item 1.2. **Outros assuntos de interesse social:** o Senhor Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 23 de junho de 2025. (a.a.) Presidente da Assembleia: Victor Alexandre Perina; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: Dr. Alexandre Levin. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 195 a 196, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP. Certifico o Registro sob número 226.569/25-1 em 15/07/2025 (a.) Aloizio E. Soares Junior SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>